

Ato Nº 013/2025 de 02 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia sem paridade a contar de 14 de junho de 2024, data do óbito, a RENATA KELLY DE BARROS NASCIMENTO, filha menor inválida, beneficiária da ex-segurada NELMA SILVA DE BARROS, ativa no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula de nº 6622, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da CRFB, c/c artigo 10 inciso I; artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 4 da Lei Municipal nº 3342/2017

Este ato retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Mat. 31922
Diretor Presidente
CABOPREV